



Ministério dos Negócios Estrangeiros

Lista dos candidatos a excluir ao procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 5553/2012, publicado no DR n.º 76, 2ª série, de 17 de abril de 2012, para desempenho de funções na Direção de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente, após cumprimento do n.º 11 do artigo 28º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril

Candidatos a excluir:

- André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo – e);
- Carlos Alberto Monteiro de Castro Nunes – a);
- José Paulo Saraiva Sarmiento – b);
- Maria de Fátima Garcia Fernandes – e);
- Leonor Beatriz Pinto do Vale – b) e c);
- Lucinda Rodrigues Ferreira – d);

Requisitos de Exclusão:

- a) Nos termos do n.º 2 do artigo 39º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro
- b) O presente procedimento concursal não visa recrutamento de trabalhadores da Administração local, razão pela qual não foi solicitado parecer prévio ao Ministério das Finanças, nos termos do disposto no artigo 40º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, mantido em vigor pelo artigo 20º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro;
- c) A declaração emitida ao abrigo da alínea e) do n.º 8.2 do Aviso de abertura não cumpre os requisitos exigidos;
- d) Ausência de declaração atualizada, emitida e autenticada pelo Serviço de origem onde conste a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a carreira e categoria em que o candidato se integra e a respetiva antiguidade, a posição remuneratória e a avaliação de desempenho relativa aos últimos 3 anos;



Ministério dos Negócios Estrangeiros

- e) Candidatos em Situação de Mobilidade Especial, que tendo sido devidamente notificados, nos termos e para os efeitos do n.º 11 do artigo 28º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, através de ofício registado, não apresentaram os elementos solicitados dentro do prazo indicado.

12 de outubro de 2012 – P^la Presidente do Júri, Carla Saragoça